

Terminou a Guerra

As notas sensacionais da semana que passou foram, sem duvida, a occupação da capital da Abyssinia pelas tropas italianas em operações contra os ethiopes, a fuga do imperador Hailé Salassié para a Somalia Franca, de onde rumou, juntamente com sua familia, a bordo de um cruzador inglez para a Palestina, onde vai residir, acontecimentos estes que puzeram termo á lucta sangrenta que ha varios mezes vinha se desenrolando no norte do continente africano.

O facto foi festejado em toda a Italia, com intensas expressões de jubilo colectivo, no decorrer das quaes esteve associado o nome do Brasil, como uma demonstração positiva do reconhecimento dos italianos á attitudo decidida e prompta do nosso governo negando participar das sancções instituidas pela Liga das Nações contra o povo irmão e amigo.

A attitudo do Brasil em face do conflicto da Africa Oriental, que culminou com a victoria das aguias romanas aprofundou de tal modo, no coração do povo italiano, a estima que anteriormente unia as duas nações, que tiveram a sua historia entrelaçada pela bravura de uma mesma heroína, que foi ali fundada, sob a presidencia do grande sabio Marconi, a «Sociedade Amigos do Brasil», cuja installação, que terá um cunho de alta significação internacional, será feita com a presença do primeiro ministro Mussolini.

OS HORRORES DA FOME

Dizem noticias da China, baseadas em informações vindas da fronteira do Thibet que todo o interior daquella zona está sendo infestado pelo mais horrível e cannibalismo, sendo em grandes proporções o numero das victimas, principalmente na provincia de Se-Chuan, onde centenas de famintos foram vistos comendo capim como animaes e, em alguns casos, segundo se diz, comeram até carne humana.

Adeantando mais sobre as horribes scenas que, ali se tem verificado, affirmam que tres partes da superficie daquella villa, situada ao occidente do pais e nas fronteiras do Thibet, foram affectadas por quadros dantescos.

As enchentes, as secas e os terremotos que assolaram uma grande area daquella provincia trouxeram a miseria a cerca de quarenta milhões de habitantes que, loucos de desespero pela falta de alimentos, passaram a devorar cascas de arroz e todas as plantas ao alcance da mão.

As guerras entre as forças communistas e as tropas do governo estão concorrendo para augmentar a miseria de um povo que morre á míngua obrigando muitos milhares de habitantes a emigrar para outros districtos.

O Painei da S. S. Virgem

Foi transferido para a proxima sexta-feira, 14 do corrente, o espectáculo organizado pela Pia União das Filhas de Maria, em beneficio dos festejos commemorativos da passagem do 25º anniversario daquella associação religiosa, que não pode ser levado a effeito hontem, conforme fora annunciado.

Quer o caminho livre

Causou sensação o discurso pronunciado em Berlim pelo sr. Adolpho Hitler, no dia Trabalho, na occasião em que o Führer, accentuou:

«Queremos a paz. Ha politiqueros em outros paizes que não nos querem acreditar. Não temos, no nosso paiz, massas turbulentas. Proseguiremos nos nossos fins e é preciso que ninguém se colloque no nosso caminho.

Que nos deixem em paz, que ninguém interfira nos nossos negocios. Não tenho necessidade de fazer matar milhões de homens para que outros milhões acreditem em mim.

É mais adiante: «Quaes são os elementos que não querem a paz? Os judeus. É a Internacional. Conheço, por experiencias, a accção desses elementos no nosso paiz. Sinto-me contente de ser o vosso «führer». Preferia, mil vezes, ser um verme do povo alemão do que rei de qualquer outro povo. Ao percorrer a longa estrada, juncada de milhões de compatriotas, comprehendendo a nossa Alemanha, o nosso bello povo. Pensei ainda: Os demais povos deveriam assistir a este espectáculo, em seguida apoderar-seiam, certamente, dos excitadores do odio, e os deitariam fora dos seus paizes. Comprehenderiam que a communhão nacional é a melhor garantia de ordem humana, de paz, cultura e civilização europea».

ARLEQUIM — Nova revista recreativa e litteraria — A venda nesta redacção os 4 primeiros numeros — Numero avulso 700 reir.

Administração Publica e Hygiene

por P. C.

Sustadas as competições partidarias com o resultado final das urnas para a escolha de cada novo governante, volvem-se todas as attensões para as directrizes administrativas daquelle a quem coube por-se á frente da comunidade.

Partindo dessa observação tão vulgarizada em toda parte, não é fora de proposito vir qualquer cidadão lembrar de publico uma ou outra ideia — velha ou nova — a se enquadrar entre as que as necessidades collectivas estão constantemente a exigir para seu mais completo bem-estar.

E essas necessidades fazem-se sentir principalmente na cellula-mater de cada nação — o municipio; pois que é do conjunto das boas administrações municipaes que sobrevem o desenvolvimento das provincias e, consequentemente, o de todo o paiz.

Accurado o apoio á iniciativa individual, que tal é a base da economia politica no regimen democratico vigente, resumem-se os problemas administrativos de um municipio, nos tempos modernos, em um só: *Hygiene*, que se pode encarar sob dois aspectos: hygiene do corpo e do espirito, applicada na cidade e nos campos.

A saude do corpo obtem-se na cidade: a) com a pavimentação das ruas, de modo a poderem ser constantemente varridas e lavadas; b) com a distribuição de agua abundante e pura, de modo a permitir a cada habitação manter nas melhores condições a sua hygiene interna; c) com uma rede de exgotos — superficial para as aguas pluvias e — subterranea para as aguas servidas e residuos animaes.

A mesma saude do corpo obtem-se nos campos: a) com a abertura e conservação de boas estradas, de modo a evitar os accidentes e reduzir as distancias; b) com a abertura de vallas ao pé das mesmas e ao longo das estradas, de modo a dar prompto escoamento as aguas pluvias; c) com a drenagem das aguas estagnadas nos banhados, cujos proprietarios por suas condições economicas não possam fazelo, de modo a evitar a proliferação de germens infecciosos.

A hygiene do espirito se processa na cidade com a abertura de escolas isoladas para cada quarteirão, e nos campos para cada nucleo colonial ou grupo de habitações, de modo a proporcionar ás creanças o beneficio da instrucção, sem o sacrificio penoso das longas caminhadas.

Sabido é que as despesas com aberturas e conservação de estradas, escoamento de aguas, criação de escolas, pavimentação de ruas são sempre previstos nos orçamentos mais modestos; cabendo ao chefe da administração publica não desviar-as de seus objectivos nem as marear do cunho faccioso ou partidario. Também não devemos por simples vaidade pessoal sustar-lhe a iniciativa só porque o seu periodo administrativo não comporta o termino de sua execução. Cumpre antes ter em vista que obras dessa natureza não podem nem devem soffrer solução de continuidade dentro do plano geral de sua concepção.

Diferentemente se dá com as despesas decorrentes da construção de uma rede de exgotos e da captação e fornecimento de agua abundante e pura, technicamente canalizada.

Em geral essas despesas excedem ás rendas normaes do municipio. Tem-se então que se forçar a sua capacidade tributaria.

Mas não deve ser isso motivo para vacilação ou receio.

O administrador honestamente intencionado e intelligente sabe que da execução de taes serviços resultará a formação inevitavel de duas fontes de renda: uma directa e immediata, proveniente das novas contribuições de agua e exgotto a figurar dahi por diante nas pautas orçamentarias; e outra indirecta e mediata, porém certa e progressiva, resultante do maior desenvolvimento commercial e industrial do municipio em consequencia de maior garantia de salubridade e conforto.

E um administrador em taes condições não vacilará em por mãos á obra, solicitando do Estado ou da União a garantia de um emprestimo que tem a certeza de reembolsar.

Regressou de sua viagem á Capital da Republica, tendo já reassumido o exerci-

cio na administração do municipio, o sr. Irineu Bordehausen, prefeito municipal.

A França reagirá

Com a victoria das esquerdas nas recentes eleições realizadas na França, todo o mundo julgou que a grande nação latina se podia considerar inteiramente entregue aos braços de Moscou, num complemento á obra realizada pelos politicos da terra gauleza, que, em desespero ante a situação premente creada pelos circumstancias dos ultimos mezes, não vacillaram em firmar o pacto franco-sovietico, do que resultou a occupação militar da Rhenania pelas tropas allemãs, aggravando, desse modo, consideravelmente a situação.

Era inacreditavel que a parte sã da nacionalidade, os que haviam soffrido e se sacrificado nos horrores da guerra pela salvação nacional pudessem se conformar com a situação, entregando a patria de mãos e pés atados aos horrores da escravidão moscovita. A reacção não podia demorar. E ella já se faz prever nas declarações do marechal Petain, o defensor de Verdun, que numa entrevista á imprensa observou: «Sinto-me inquieto quanto ao bem-estar da França e ás liberdades francezas. Não é só a collectividade que está em jogo mas cada um de nós nos seus proprios direitos. E' o burguez, é o operario, é o camponez».

Interrogado sobre o movimento da «Cruz de Fogo», o marechal Petain declarou: «Na minha opinião, tudo o que é internacional é nefasto: Tudo o que é nacional é util e fecundo. Os «Cruzes de Fogo» representam um dos elementos mais sãos do paiz».

O marechal concluiu com estas declarações: Pode declarar que a França é menos infeliz do que a Alemanha, menos infeliz do que a Italia. O problema do pão nos preocupa menos do que aos outros. Entretanto, nem a Alemanha, nem a Italia duvidam. Nos somos preza da duvida. E' que a crise não é entre nós de character material. Perdemos a fé nos nossos destinos: eis tudo. E' contra isso que se deve lutar. E' isto que se precisa recuperar: uma mystica. Podeis chamal-a como quizerdes: mystica da patria ou mais simplesmente da recordação. Fora dahi não ha salvação.»

Evangelische Gemeinde Itajahy Muttertag

am Sonntag, den 17. Mai d. Js. im Saale des Schuetzenhauses Beginn: Nachmittags 3 Uhr. Alle deutschsprechenden Muetter sind herzlichst eingeladen.

Ferriados nacionaes

Publicamos, a seguir, uma relação dos dias considerados, por lei, feriados nacionaes, relação que, seria conveniente a tivessem sempre sob as vistas dos srs. chefes de repartições para evitar que, de futuro, se repetisse o que occorreu no ultimo 3 de maio que, á excepção parece-nos, que de um só estabelecimento publico, nenhum outro hasteou o pavilhão nacional:

1º de Janeiro, consagrado á comemoração da fraternidade universal; 21 de Abril, consagrado á memoria dos mártires da Liberdade, simbolizados na figura do alferes José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes; 1º de Maio, consagrado á confraternidade das classes operarias; 3 de Maio, consagrado á comemoração do descobrimento do Brasil; 16 de Julho, consagrado á comemoração da data em que foi promulgada a Cons-

titução Federal; 7 de Setembro, consagrado á comemoração da independencia do Brasil; 12 de Outubro, consagrado á comemoração do descobrimento da America; 2 de Novembro, consagrado á comemoração dos mortos; 15 de Novembro consagrado á comemoração do advento da Republica; 25 de Dezembro, consagrado á comemoração da unidade espiritual dos povos cristãos.

Inspector do Banco Industria e Commercio

Do Banco Industria e Commercio recebemos communicação de haver sido nomeado o dr. Rodolpho Renaux Bauer para exercer o cargo de inspector daquelle estabelecimento de credito com poderes para assignar, quando em serviço das funções de seu cargo, pelos gerentes das agencias. Na matriz, o referido advogado exercerá cumulativamente o cargo de consultor juridico.

Centenario de Tubarão

O municipio de Tubarão festejou, a 7 do corrente, com grandes festividades o primeiro centenario de sua criação. Taes comemorações foram assistidas pelo sr. dr. governador do Estado, seus secretarios de governo e sr. arcebispo diocesano.

Situação financeira do município

Da Prefeitura Municipal solicitam-nos a publicação do seguinte quadro demonstrativo da situação financeira do município em 4 de abril findo:

Dinheiro disponível em caixa e em bancos:

No 1º Districto—Cidade	3:616\$400	
" 2º " Penha	221\$100	
" 3º " Luiz Alves	137\$300	
" 4º " Ilhota	195\$900	4:170\$700

Divida Flutuante

Contas a pagar no 1º Districto 12:746\$240

Apolices sorteadas e não resgatadas 13:100\$000

Juros em atraso 4:575\$000

Importe do debito da caixa geral a favor da caixa especial destinada ao serviço do empréstimo da ponte 41:909\$000

Contas a pagar no 2º Districto 1:343\$900

" " " " 3º " 6:640\$000

" " " " 4º " 6:188\$000 86:502\$140

Porque desaparecem as moedas de metal?

De uma nota do «Jornal do Brasil» extrahimos o seguinte:

«Acabamos de fazer uma emissão de moedas de metal e perderam-se ellas na circulação deste immenso Brasil.»

Espalhou-se mesmo no paiz?...

A interrogação representa uma duvida, porquanto ha o pensar fundado de que as nossas moedas metallicas fogem immediatamente para o estrangeiro, pois, na realidade, representam mais material metallico, isto é, valem muito mais do que o seu valor nominal em reis.

Façamos, por exemplo, a comparação com a moeda metallica argentina.

Vinte centavos argentinos têm a mesma quantidade de metal que se encontra num nickel brasileiro de 200 reis ou ainda menos. No entanto, 20 centavos argentinos valem quasi mil reis brasileiros.

Logo, é negocio arrecadar moedas metallicas brasileiras e vendel-as no estrangeiro, como metal, para ser fundido em moeda do paiz comprador.

E, eis ahi, talvez, a razão do desaparecimento rapido, mysterioso, da noite para o dia, que se observa em relação às nossas emissões metallicas.

O problema é muito sério e desafia a attenção e o estudo dos competentes.

Pedro Callado

Assumiu as funções de fiscal do imposto de consumo neste município, para onde vem de ser transferido o sr. Pedro Callado.

Noivado

Com a senhorita Maria Antonietta Costa, filha da exma. Va. Anna Praun da Costa contractou casamento o sr. Hernani Palumbo, do commercio desta praça.

Relatorio

O sr. Hercilio João da Silva Medeiros d. d. Juiz de Menores da comarca da Capital teve a gentileza de remetter-nos um exemplar do relatorio apresentado ao sr. dr. Secretario do Interior e Justiça.

Gomma-arabica em pedra vende-se nesta redacção.

Religião

Amanhã, domingo, haverá 3 missas na matriz, ás 7 1/2, 8 1/2 e 10 horas, havendo communhão geral dos meninos ás 7 1/2 horas. No mesmo dia haverá missa na capella de Itoupava e ben-zimento do novo sino.

Segunda-feira, ás 7 horas da noite, reunião da Directoria da Pia União das Filhas de Maria. No proximo domingo, 17 de Maio, haverá 4 missas na matriz, ás 6 1/2, 7, 8 e 10 1/2 horas. Na missa das 8 horas communhão geral das Filhas de Maria. A missa das 10 1/2 será cantada no adro da matriz, com sermão. A's 3 horas da tarde procissão das Filhas de Maria. Na entrada da procissão sermão e ben-zimento com o S. S. Sacramento no adro da matriz.

Segunda-feira, ás 6 1/2, missa em acção de graças ao S. C. de Jesus; ás 7 horas, por alma de Maria Lucindo Pereira. Terça, ás 6 1/2, em louvor a N. Sra. de Salette e ás 7 horas de promessa a N. Sra. do Carmo e por alma de Julieta Mello. Quarta, de promessa a Christo Redemptor, ás 7 horas e missa de 25º anniversario de casamento ás 7 1/2. Quinta, ás 6 1/2, pelos defuntos da familia Schmitt e ás 7 horas pelas almas de José Ignacio da Silva e Francisco Ayres da Silva. Sexta, pelos defuntos da familia Olinger, ás 7 horas e por alma de E-telvina Ramos, ás 7 1/2. Sabado, pelas almas de João e Maria Kracik, ás 6 1/2, e de Pedro Paulo Pereira, ás 7 horas.

Não compre papel de carta sem primeiro ver o sortimento e os preços da Typographia d'«O Pharol».

Movimento marítimo

Navio-motor «ANGELA»

Transporte de cargas feito regularmente entre os portos de ITAJAHY e RIO DE JANEIRO em viagens directas de 48 horas.

Sahidas de Itajahy—Dias 4 e 20 de cada mez
Sahidas do Rio —Dias 12 e 28 de cada mez

AGENTES EM ITAJAHY

Carlos Renaux S. A.—Navegação e Despachos
Rua São Francisco nr. 39

AGENTES NO RIO

Rodolpho Souza & Cia.—Rua Mayrink Veiga
nr. 28—2º andar

A PEDIDO

dos lavradores de Brusque e redondezas

Fundou se nesta cidade o «Consortio Profissional Cooperativista Agrario de Brusque». Pelo periodico local que faz a propaganda, ficam patentes os intuitos dos iniciadores do «Consortio». Não se trata, no caso, de uma criação para defender e beneficiar as classes agrarias, mas tão sómente e de modo bem claro e directo, de mais uma aggressão a mim e ás minhas industrias.

Esse motivo, e, acima de tudo, a obrigação que tenho de amparar a economia brusquense e, em particular, a dos nossos lavradores que me é imposta por uma cooperação de mais de meio seculo no desenvolvimento da riqueza local, levam-me a tomar uma attitude, em face do «Consortio». Nunca hostilizaria, e muito pelo contrario, qualquer organização que viesse trazer maior prosperidade ao nosso centro colonial, ainda mesmo que, por ella, pudessem soffrer meus interesses. Desde annos, venho cogitando de planos, com elle objectivo, mas infelizmente esbarraram elles, até agora, em obstaculos iremoviveis.

O que, porém, não pôde merecer meu aplauso são planos, architectados unicamente sobre a inverdade e interesses proprios, nos quaes não entra, nem de longe, o desejo de servir o bem commum.

Assim, são puras invenciones:

1.—que as feccularias Renaux não pagam o que vale a materia prima.

As minhas fabricas sempre compraram, ao contado, no proprio acto da entrega, pelo preço corrente no nosso mercado e no de Blumenau. Nunca forçamos a baixa, ja pelo nosso proprio interesse que está em pagar bem, para que o colono plante muito.

2.—que a mandioca e o alpim já apodreceram nas roças, por falta de compradores.

Muito ao envez disso, as nossas feccularias, na safra passada, só puderam trabalhar tres mezes eecassos, por falta de materia prima.

Uma manobra, sobre a qual preciso esclarecer os nossos lavradores, é a publicação de dados acerca do desenvolvimento do Cooperativismo, dentro do paiz e no estrangeiro. Não se deixem os nossos lavradores levar por exemplo de longe e propositalmente embelezados! Olhem antes aqui por perto de si, nos municipios vizinhos, para se certificarem que são «Cooperativas», em mãos de pessoas sem responsabilidade e competencia. As experiencias realizadas em Blumenau e em Itajahy falam por si mesmas.

Entenda-se bem que não sou contra o Cooperativismo em si, mas contra creações que, como o «Consortio», de Cooperativismo só tem o nome.

Em conclusão, quero dizer aos lavradores brusquenses: «Cada um venda o seu producto pelo melhor preço, mas venda-o a dinheiro, pago no acto de entrega á Fabrica. A promessa de pagamento para mais tarde, com o acrescimo de lucros eventuaes, não se baseia em garantias.

Os frutos do teu suor e do teu trabalho, colono brusquense, não podem ser arriscados em experiencias aventurosas.

CONSUL RENAUX

Festa no acampamento dos Ciganos

Desde varios dias perambula pelas ruas da cidade um bando de ciganos que tem suas barracas installadas em um pasto á rua Blumenau. Emquanto os homens se dedicam ao fabrico e venda de tachos de cobre, as mulheres veem a sorte nas linhas das mão, ou melhor desfiam perante os credulos na previsão do futuro uma serie de phrases, adrede preparadas para satisfazer os incautos.

O bando de nomades trouxe-nos desta vez uma novidade: a realisacão de um festival em homenagem a S. Jorge, feito quarta-feira nas barracas, e que constou de lantais comedorias, bebidas em profusão, dansas e cantos, para os quaes foram feitos convites a diversas pessoas. Muita gente accorreu durante a tarde e noite daquelle dia ao local da festa afim de assistir á curiosa expansão de alegria daquelle gente.

Va. Anna Praun da Costa participa a seus parentes e pessoas de amizade que sua filha Maria Antonietta contractou casamento com o sr. Hernani Palumbo.

Hernani Palumbo
e
Maria A. Costa
NOIVOS

Itajahy, 5 maio de 1936

Itajahyense assassinado em Cruzeiro

Na região do ex-contestado, onde fixaram residencia ha varios annos, tornaram-se bastante relacionados os irmãos Camarolli, nomes que tomaram, desde que para la se transferiram, os itajahyenses Felipe e João Geraldo, filhos do finado Julio Felipe Geraldo, occupando o primeiro o cargo de intendente districtal em Itá, municipio de Concordia e residindo o segundo em Duas Casas, localidade proxima a villa de Cruzeiro, onde era empreiteiro de estradas de rodagem. Este ultimo, João Camarolli, foi, segundo noticias procedentes da referida villa, assassinado na noite de 19 de abril ultimo, sendo encontrado, já sem vida, ao amanhecer daquelle dia. O corpo foi levado para Cruzeiro, onde a policia procedeu as averiguações necessarias sendo após sepultado no cemiterio publico de Herval.

O «Cruzeiro», semanario que se edita na villa do mesmo nome attribuiu a morte a suicidio o que, parece, ficou evidenciado no exame pericial.

AS CRIANÇAS DE HOJE SÃO OS HOMENS DE AMANHÃ DÊ AO BRASIL

homens sadios, robustos, tornando, hoje, as crianças bastante vigorosas. As vitaminas A e D são indispensaveis ao bom desenvolvimento das crianças pois fortalecem os ossos, os dentes e dão força e resistencia. E vitaminas A e D se encontram em abundancia no tonico alimento.

EMULSÃO DE SCOTT



COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

Prefeitura Municipal de Itajaj

— Atos officiaes —

RESOLUÇÕES

Resolução n. 5, de 24 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal de Itajaj, no uso de suas attribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º.—Fica criada a Directoria de Obras Publicas, a qual será dirigida por 1 Director de Obras Publicas com os vencimentos mensaes de 500\$000, tendo este como seu auxiliar e substituto 1 fiscal de obras com os vencimentos mensaes de 300\$000.

Art. 2º.—Ficam subordinados á Directoria de Obras Publicas:

- o fiscal de obras.
- os feitores.
- os chauffeurs.
- os zeladores ou conservadores de estradas.
- os inspetores de caminhos.
- o pessoal diarista de estradas e demais obras publicas, inclusive jardins.

Art. 3º.—Compete á Directoria de Obras Publicas: 1) orientar e fiscalisar todo o serviço que se relacione com as estradas e demais obras pagas pela verba «Obras Publicas»; 2) aprovar as plantas de construções particulares e velar pela fiel observancia dos projetos aprovados e tudo o que relacione com o Regulamento de Construções.

Art. 4º.—Ficam creados os logares de inspetores de caminhos, com as obrigações instituidas pelo Regulamento da Directoria de Obras Publicas.

§ Unico—Estes cargos não serão remunerados, mas considerados como serviços publicos de relevancia.

Art. 5º.—Fica o Prefeito autorisado a baixar um Regulamento para a Directoria de Obras Publicas.

Art. 6º.—Emquanto não houver verba especial no orçamento, correrão os gastos com os vencimentos do Director e do fiscal pela verba «Obras Publicas», letra f do § 13 do artigo 2º da Lei orçamentaria.

Art. 7º.—Suprima-se a verba j do § 13 do artigo 2º, passando o saldo desta para a letra f do mesmo paragrafo e artigo da Lei Orçamentaria.

Art. 8º.—Esta Resolução entrará immediatamente em vigor.

Art. 9º.—Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e execução da presente Resolução que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Itajaj, 24 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen
Prefeito Municipal. Arnaldo José d' Oliveira
Secretario Municipal.

Resolução n. 6, de 24 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal de Itajaj no uso de suas attribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º.—O adicional de 10%, creado pela Resolução n. 301 de 31 de Dezembro de 1935, sobre diversos impostos, será considerado tambem como Receita Ordinaria, incorporando se esse adicional ás respectivas rubricas do Titulo I do art. 1º da lei Orçamentaria para 1936, revogados o § 1º do Titulo IV e ás disposições da tabela anexa ao orçamento sob o Titulo «Rendas com applicação especial».

Art. 2º.—Fica abolido o Imposto Predial Urbano, creado pela Lei n. 94 de 18 de Outubro de 1919, devendo os terrenos sujeitos a esse imposto pagar o imposto Territorial Urbano, que incide sobre os demais terrenos sitos dentro do perimetro da cidade.

§ Unico—A quantia orçada para o imposto Predial Urbano, constante do § 2º do Titulo I, fica incorporada ao § 3º do Titulo I do artigo 1º da Resolução orçamentaria.

Art. 3º.—Ficam alteradas, em virtude dos artigos anteriores, as seguintes somas parciaes da Receita Ordinaria:

1.	40:700\$000
2. e 3.	71:500\$000
4.	55:000\$000
6.	121:000\$000
7.	22:000\$000

Art. 4º.—Fica alterado para Rs. 336:200\$000 a soma total do Titulo I.

Art. 5º.—A receita eventual, de que trata o Titulo III, será considerada Renda Patrimonial, de acordo com a letra B do art. 80 da Lei Estadual n. 55 de 30 de Dezembro de 1935, eliminando-se o Titulo III e creando-se uma rubrica no § 1º do Titulo II das Rendas Patrimoniaes e Industrias com a seguinte descriçãõ: Juros de Depositos em Bancos 400\$000.

Art. 6.—Fica alterada para Rs. 126400\$000 a soma total do Título II, e diminuída para Rs. 30000\$000 a soma total do Título IV, que será o Título III.

Art. 7.—Transfira-se da Despesa com aplicação especial o § 1.º na importância de Rs. 5340\$000 para o § 6.º Divida Passiva, incluindo ali essas verbas sob n. IX.

Art. 8.—Fica o Prefeito autorizado a suprimir as verbas constantes das letras A e B do § 8.º do art. da Lei Orçamentaria, extinguindo esses cargos e exonerando os respectivos funcionários.

Art. 9.—Transfira-se do § 10 a verba da letra f no valor de Rs. 6160\$000 para o § 8.—Higiene e Assistência Pública com os mesmos dizeres e a mesma quantia.

Art. 10.—Destaque-se da letra c do § 8.—Higiene e Assistência Pública—a quantia de Rs. 3362\$000 para amparar a Maternidade e a Infância, verba essa que fará parte do mesmo parágrafo, alterada, apenas a soma parcial da letra c para Rs. 6538\$000.

Art. 11.—Fica o Prefeito autorizado a suprimir, quando achar conveniente, as verbas—Despesas Policiais—constantes dos § 2.º ao segundo Distrito, § 3.º do terceiro Distrito e § 3.º do quarto Distrito.

Art. 12.—Alterem-se a soma total do § 6.º Divida Passiva—para Rs. 26454\$000, a soma total do § 8.—Higiene e Assistência Pública—para Rs. 27840\$000, o total do § 10.—Auxílios diversos—para Rs. 6580\$000, o total da despesa com aplicação especial para Rs. 29.500\$000, levando-se ainda qualquer diferença resultante dessas alterações para a verba—Obras Públicas.

Art. 13.—A multa de que trata o § 2.º do artigo 8.º da Resolução n. 301 de 31 de Dezembro de 1935 será de 10% [dez por cento].

Art. 14.—Acrescente-se na Resolução n. 294 de 30 do Dezembro de 1935 a seguinte cláusula: Em caso algum este imposto será superior ao territorial cobrado pelo Estado.

Art. 15.—Os saldos do orçamento serão aplicados em obras Públicas.

Art. 16.—Esta Resolução entrará imediatamente em vigor.

Art. 17.—Revogam-se as disposições em contrario. Mandando, portanto, a todos quanto pertencer o conhecimento e execução da presente Resolução que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 24 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Resolução n. 14, de 24 de Abril de 1936
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal de Itajai, no uso de suas atribuições,

Considerando que na localidade de Espinheiros existe numero sufficiente de crianças em idade escolar para que se mantenha mais uma escola,

Considerando ainda existir verba para o fim acima referido no Orçamento do corrente exercicio,

RESOLVE:

Art. 1.—Criar na localidade de Espinheiros uma segunda escola mixta municipal.

Art. 2.—Nomear a complementarista Glaci Macedo para reger, interinamente, a escola antes mencionada, com as atribuições estabelecidas em leis e vencimentos mensaes de oitenta mil reis.

Art. 3.—As despesas de instalação e manutenção da professora correrão por conta da verba «Instrução Publica», letra a do § 7.º do artigo 2.º da Resolução n. 300, de 31 de Dezembro de 1935.

Art. 4.—Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 24 de Abril de 1936
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Resolução n. 15, de 25 de Abril de 1936
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal de Itajai, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.—Exonerar do cargo de professor da escola mixta municipal da localidade de Lagoa, Distrito de Penha de Itapocorei, o cidadão José Duarte de Melo.

Art. 2.—Nomear, interinamente, para substituir o professor acima exonerado a Srta. Yolanda Pinto, com os vencimentos mensaes de 80\$000 e atribuições estabelecidas em Lei.

Art. 3.—Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Itajai, em 25 de Abril de 1936
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Resolução n. 16, de 27 de Abril de 1936
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal de Itajai, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar Ernesto Francisco Venancio do cargo de Delegado Escolar da localidade de Boa-Vista, primeira escola, Distrito de Ilhota, nomeando para substituí-lo Augusto Lessa, com as atribuições estabelecidas em Lei.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 27 de Abril de 1936
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Resolução n. 17, de 29 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal de Itajai, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Delegado Escolar da localidade de Salseiros Joaquim Geraldino Bittencourt, nomeando para substituí-lo João Francisco Ramos, com as atribuições estabelecidas em Lei.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 29 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Resolução n. 18, de 29 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal de Itajai, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.—Remover para a escola de Morro Cortado a professora Orlandina Rebelo e para a escola de Ribeirão do Meio a professora Cecilia Moleri.

11.—Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Itajai, em 29 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Resolução n. 19, de 30 de Abril de 1936
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal de Itajai, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.—Tornar sem efeito a Resolução n. 11 de 13 de Abril corrente, no seu n. 11, em que nomeou Miguel Hess e exonerou Norberto Reichert do cargo de Delegado Escolar da localidade de Baixo Canoas, Distrito de Luiz Alves.

Art. 2.—Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Itajai, em 30 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Resolução n. 20, de 30 de Abril de 1936
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal de Itajai, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Nicanor Seára Heusi e José Siqueira, para exercerem, interinamente, os cargos de Diretor e Fiscal de Obras Públicas, respectivamente, com os vencimentos estipulados no artigo 1.º da Resolução n. 5, de 24 de Abril corrente e com as atribuições estabelecidas por Lei.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 30 de Abril de 1936
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Resolução n. 21, de 4 de Maio de 1936
Ollindio Rodolpho de Souza, Presidente da Camara Municipal de Itajai, no exercicio do cargo de Prefeito Municipal, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas;

Considerando que existe no interior do Municipio numero consideravel de habitantes sujeitos ao pagamento de impostos, licenças e taxas estabelecidas em Lei e, que entre eles alguns não se acham lançados para o devido pagamento, alguns lançados com irregularidade e outros indevidamente;

Considerando que, por esse motivo torna-se necessario fazer com urgencia rigorosa fiscalisação em todos os distritos de que se compõe o Municipio, afim de controlar os lançamentos existentes e fazer se com a devida justiça a competente revisão, não permitindo que sejam alguns habitantes beneficiados em detrimento de outros;

Considerando por isso que a Lei Orçamentaria estabeleceu deveres iguais para todos não fazendo exceção de quem quer que seja;

Considerando mais que as faltas que se verificarem por esse motivo cabem aos respectivos lançadores e principalmente aos Agentes fiscaes que nos distritos são eles proprios os lançadores, por sua negligencia ou má fé;

Considerando finalmente, que para normalisar essa situação torna-se necessario fazer, embora temporariamente a remoção dos funcionarios epicartegados das Agencias respectivas afim de não perturbarem a marcha dos serviços que se vierem a fazer no sentido de apurar taes faltas e responsabilidades, dos que para isso contribuiram;

RESOLVE:

Art. 1.—Designar o 2.º escriturario desta Prefeitura sr. Mario Uriarte para, em comissão, exercer as funções do cargo de Agente fiscal do 3.º distrito, Luiz Alves, durante o tempo que for necessario para colher elementos afim de ser feito o controle do lançamento daquelle distrito e verificação da escrita da mesma Repartição, percebendo, alem dos vencimentos a que tem direito, enquanto durar a comissão, uma diaria de rs. 5500 como ajuda de custas para suas despesas de viagens pelo interior do Distrito, pela rubrica constante da letra e do § 4, artigo 2.º da resolução n. 300, de 31 de dezembro de 1935.

Art. 2.—Designar o atual Agente Fiscal de Luiz Alves, sr. Adolpho Graf para, interinamente, substituir o 2.º escriturario acima citado, nas funções de seu cargo nesta Prefeitura, percebendo pela mesma Agencia os vencimentos e percentagens a que tem direito.

Art. 3.—Autorisar o Intendente distrital a providenciar no sentido de serem feitos os serviços acima deacritos com a possivel urgencia.

Art. 4.—Revogam-se as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Itajai, em 4 de Maio de 1936
Ollindio R. de Souza, Presidente da Camara Municipal, no exercicio do cargo de Prefeito.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Portaria n. 60

Tendo o Snr. Otavio Espindola desincumbido se da revisão de lançamentos no Distrito de Ilhota, conforme lhe foi determinado pela Portaria n. 57, datada de 15 do corrente mez, com a presente designo o mesmo senhor para proceder a revisão dos lançamentos feitos no 1.º Distrito com excepção da zona urbana, com direito a uma diaria de 10\$000.

Os senhores funcionarios desta Prefeitura deverão prestar ao designado todas as informações que forem solicitadas. Comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 27 de Abril de 1936.
Irineu Bornhausen, Prefeito Municipal.

EDITAES DE CONCURRENCIA

De ordem do Snr. Prefeito Municipal, torno publico a quem interessar possa que, no dia 20 de Maio vindouro, ás 15 horas, nesta Prefeitura, recebem-se propostas em cartas fechadas para exploração de um serviço funerario nesta cidade, pelo prazo de cinco anos, contados da data em que for feito o contrato. Esta Prefeitura concederá ao concessionario cinco anos de isenção de impostos creados ou a crear.

As propostas deverão constar as vantagens que ofereça o proponente ao municipio, quaes as especies de carros a empregar no serviço, o stock de urnas funerarias ou caixões que manterá em deposito, bem como as tabelas de preços para fornecimento de caixões e condução, tanto para adultos como para crianças.

Esta Prefeitura reserva-se o direito de aceitar ou não as propostas, bem como a anular a concorrência.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 21 de Abril de 1936
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

De ordem do Snr. Prefeito Municipal, torno publico a quem interessar que no dia 22 de Maio vindouro, ás 15 horas, nesta Prefeitura, recebem-se propostas em cartas fechadas para as conservações das seguintes estradas do Municipio, localizadas nos Distritos como segue:

1.º Distrito—De Escalvados até a Lagoa e do Escalvados até São Braz.

2.º Distrito—De Santa Lydia a Praia de Armação dividida em dois trechos a saber: De Santa Lydia ao Gravatá e do Gravatá, na embocadura da Praia de Itajai, até a Praia de Armação.

Da Ponte do Rio Piscarras até o logar Lagoa.

4.º Distrito—Da passagem do Rio Itajai-Assú até o Alto Baú, dividida em dois trechos a saber:

Da passagem referida até a residencia do Snr. Vitor Leopoldino Mendes, na bifurcação das estradas Braço Baú e Alto Baú.

Da bifurcação referida até o Alto Baú.

A conservação das estradas referidas compreende: lim-

pesa e abertura das valas, macadamisação e abaulamento do leito. O tempo de conservação será de quatro (4) anos, contados da data em que for lavrado o contrato. As propostas deverão vir convenientemente seladas e acompanhadas da taxa de quitação municipal. Esta Prefeitura reserva-se o direito de aceitar ou não as propostas, bem como a anular a concorrência. Qualquer pessoa interessada só poderá contratar a conservação de um unico trecho de estrada, não podendo, por conseguinte, faser propostas para dois ou mais trechos.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 21 de Abril de 1936.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

EDITAL

De ordem do sr. Prefeito Municipal, torno publico aos senhores proprietarios de terrenos ou quem suas vezes fiser, localizados dentro deste Municipio, que durante o corrente mes de Abril e até o dia 15 de Maio vindouro deverão os mesmos procederem as roçagens de estradas, caminhos, terrenos marginaes as estradas, bem como limpar os ribeirões e valias.

Findo o prazo acima estipulado esta Prefeitura applicará as penalidades estabelecidas em Leis.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 16 de Abril de 1936.
Arnaldo José d'Oliveira, Secretario Municipal.

Imposto Territorial Urbano

De ordem do sr. Prefeito, faço publico que durante o corrente mez, nesta Repartição, serão cobrados sem multas o 1.º trimestre do imposto Territorial Urbano, referente ao exercicio corrente.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 2 de Maio de 1936.
Antonio Rocha de Andrade, Procurador-tesoureiro.

Diretoria de Obras Publicas

CIRCULAR N. 1

De ordem do sr. Prefeito Municipal, recomendo a todos empregados mensalistas e diaristas subordinados a esta Directoria, a mais fiel observancia ás instruções que seguem:

1.—A partir de 5 maio do corrente, todos os feitores, jardineiros, chauffers, cocheiros, boieiros, varredores de ruas, trabalhadores e demias empregados subordinados a esta Directoria, deverão apresentar-se em todos os dias uteis, no Almoxarifado desta Directoria, das 6 ás 6, 30 horas da manhã, afim de receberem as ferramentas necessarias, de modo que ás 7 horas em ponto, estejam no local dos trabalhos para iniciarem os serviços.

2.—Para o bom controle do Almoxarifado, a ferramenta será distribuida aos trabalhadores pela manhã e arrecadada á tarde.

3.—Cada trabalhador é responsavel pela ferramenta que lhe houver sido distribuida, e, portanto, ser-lhe-á descontado dos seus vencimentos o custo da mesma, quando, por qualquer motivo, deixar de devolve-la ao Almoxarifado.

4.—O cocheiro, ja ás 6 horas e 30 minutos da manhã deverá estar com todos os animais tratados.

5.—Aos sabbados os boieiros deixarão os serviços ás 4 horas da tarde para lavarem os animais e o cocheiro ás 3 horas, para proceder, alem das lavagem dos animais, á facha nas estabrias e pátio.

6.—O jardineiro e seus ajudantes deverão apresentar-se, em todos os dias uteis, ás 6,30 horas da manhã, a esta Directoria afim de receberem instruções para o serviço do dia. Aquelle que não o fizer, sem justa causa, perderá a diaria, que será descontada de seus vencimentos.

7.—O Feitor Geral deverá todas as tardes, depois de terminados os trabalhos do dia, participar a esta Directoria, sobre o andamento dos serviços e receber ordens para o dia seguinte. Aos sabbados, trará o ponto da semana, afim de ser passado para o livro de ponto geral.

8.—Os zeladores dos reservatorios d'agua, de Ressacada e Fazenda, trarão, a esta Directoria, aos sabbados, o nivel da agua no reservatorio; quando em estingues profanadas, trarão, diariamente, ás 6,30 horas da manhã, o nivel da agua na caixa ás 6 horas da manhã e ás 6 horas da tarde do dia anterior.

9.—Os varredores de ruas farão a limpeza das ruas centraes da Cidade, comprehendidas dentro do seguinte perimetro: Praça Vidal Ramos, rua São Francisco, rua Sete de Setembro, rua Joinville de Julho, rua Felipe Schmidt, rua Camboriú, rua Joinville, Praça do Mercado e rua Santa Catharina, sendo que a rua Herclio Luz em toda a sua extensão—Praça Vidal Ramos até a Prefeitura. O lixo das ruas não mais será depositado na Praça Vidal Ramos e sim, nos logares já designados.

Itajai, em 2 de maio de 1936.

VISTO

Nicanor Seára Heusi, Director de Obras Publicas

Ollindio R. de Souza, Prefeito Municipal

Registro Civil

Juizo Districtal e dos casa-mentos do 1.º distrito da comarca de Itajai

Faço saber que em meu cartorio habilitam-se para casar:

Os contrahentes Camillo Nicolau Mussi e Da. Anduetta Maria de Miranda Seára, ambos solteiros domiciliados e residentes nesta cidade.

Elle, nascido no dia 15 de julho de 1907, commerciante, natural da cidade de Lagura deste Estado, filho legitimo de Nicolau Mussi e de Da. Marianna Mussi, sendo ambos naturais de Libano-Syria, domiciliados e residentes nesta cidade.

Ella, nascida nesta cidade, no dia 2 de julho de 1913, de profissão domestica, filha legitima de Sival Martins Seára, já fallecido e de Da. Olivia Miranda Seára, natural domiciliada e residente nesta cidade.

Os contrahentes José Mano-

el Coelho com dona Maria Theresza Ricobom, ambos solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

Elle, nascido no logar Praia de Itajai, em 8 de Maio de 1909, operario, filho legitimo Manoel Vicente Coelho e de Da. Leonidia Coelho, ambos naturais deste Estado, domiciliados e residentes em Praia de Itajai.

Ella, nascida á 17 de Outubro de 1913, em Queimadas deste Distrito, de profissão domestica, filha legitima de Jacob Vergilo Ricobom e de dona Maroeca Izabel Ricobom, sendo ella fallecida e elle natural deste estado, domiciliado e residente no logar Machados deste Distrito.

Apresentaram os documentos exigidos pela lei e si alguem souber de algum impedimento conhecido, accuse-os para os fins de direito.

Itajai, 4 de Maio de 1936.

Edmundo Heusi

Official do Registro Civil



Esteve entrevado 2 mezes

Tendo ficado entrevado numa cama por espaço de 2 mezes proveniente dum REUMATISMO SIFILITICO, conforme é sabido e notorio por toda a população da vida de CERRITO e, havendo recorrido e tomado diversos depurativos e outras preparações anunciadas como infalíveis para a cura de tão terrivel mal sem obter o menor resultado, resolvi, a conselho de varios amigos, fazer o uso do maravilhoso e popular

ELIXIR DE NOGUEIRA

de JOÃO DA SILVA SILVEIRA, e, com 3 vidros apenas de tão prodigioso medicamento, fiquei radicalmente curado!

Devo dizer-lhe ainda que, embora completamente curado e trabalhando na minha profissão de lavrador, ainda continuo fazendo uso do ELIXIR DE NOGUEIRA, bem como sendo um dos maiores propagandistas de tão santo remedio.

PELOTAS, 22 de Dezembro de 1933.

(Ass.) LUIZ BARBOSA OLIVEIRA

(Firma reconhecida - Atestado confirmado por medico.)

O ELIXIR DE NOGUEIRA é o remedio mais popular e mais procurado e que mais curas tem conseguido não só no Brasil como em toda America do Sul!!!

O ELIXIR DE NOGUEIRA é o unico depurativo do sangue que exhibe e prova sempre com novos e importantes attestados o seu valor curativo!!!

TEM O SEU ATTESTADO NA VOZ DO POVO!

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

V. Excellencia sabe o que é Petrolina Minancora?

Pois compre um frasco e verificará, em poucos dias, que a CASPA desaparece logo; em poucas semanas de uso o cabelo fica abundante, forte, lustroso e com uma sensação de frescura no couro cabeludo; deixa de cair porque lhe faltava o alimento necessario á vida do bolbo, contido na PETROLINA MINANCORA; depois de um mez de uso os brancos vão diminuindo, tornando-se os seus cabelos cada vez mais pretose brilhantes. Note que ella não é tintura para tingir cabelo; com o seu uso é que pouco a pouco se vae ennegrecendo. Vende-se nas boas casas e na PHARMACIA MINANCORA, por atacado.

Procure conhecer a nova phase d'«O Malho».



Isto é enxaqueca! Porque ella não toma CAFIASPIRINA?

As enxaquecas de que as senhoras soffrem em certas épocas curam-se rapidamente com a providencial

CAFIASPIRINA o remedio de confiança

Cafiaspirina é tambem insubstituivel contra as dores de cabeça, de ouvidos, de dentes, dores rheumaticas, etc.

Recuse tudo quanto não fôr garantido pela Cruz Bayer



Soffria muito dos ovarios, tinha um tumor no seio esquerdo; os medicos queriam operal-a, mas curou-se com o «Galenogal»

A exma. sra. d. Jacintha Arostegny do Couto, residente em Irahý, Aguas de Mel, neste Estado, assim nos escreveu por intermedio do sr. Eduardo Falcão Americano, digno Agente do Correo desta cidade.

«E com a mais viva satisfação que lhe envio esta, para comunicar-lhe o grande bem que me fez o grande depurativo «GALENOGAL», que em tão abençoada hora o dr. Romano descobriu, em Beneficio da humanidade. Durante 8 annos residi em Porto Alegre, sempre consultando e sendo tratada pelos melhores medicos. Soffria muito dos ovarios e tinha um tumor duro no seio esquerdo; os medicos diziam que era de origem cancerosa e quizeram operar-me, o que nunca permitti. Tinha muita falta de appetite e estava em então desesperadora situação que já não acreditava restabelecer-me. Sentia que a vida se me tornava um fardo pesado, quando vim para esta localidade, fazer um tratamento de aguas sulphureas, por meio de banhos que em nada me aproveitaram. Tive, porem, a felicidade de encontrar-me aqui com o dr. Mascarenhas, que depois de examinar-me detidamente, aconselhou-me o uso do «GALENOGAL». Já com o primeiro vidro senti accentuadas melhoras que culminaram com a cura radical, após 8 vidros.

Não ha nesta localidade quem desconheça essa victoria notavel do maravilhoso «Galenogal», e por isso em signal de gratidão envio-lhe esta, com o proposito de tornar-me util aos que soffrem, indicando-lhes, com sinceridade e com testemunhas, o remedio milagroso a quem devo a vida.

Irahý, 4 de abril de 1934.

Com immorredoura gratidão, Jacintha A do Couto [Firma reconhecida pelo escrivão districtal, Alcides Silveira Carpes.

O «GALENOGAL», quejam ou não os incredulos, FOI E' e SERA' sempre o recurso supremo dos desesperados, que nelle encontrarão o alivio immediato e a cura radical.

Encontra-se em todas as Drogarias e Pharmacias do Brasil e Republicas Sul-Americanas.

N. 30 Ap.

Apr. D. N. S. P. N. 211

Quando precisar de um papel de carta bom e barato não se esqueça de procurar a Papellaria d'«O Pharol».

Variadissimo sortimento a preços sem competição. Papeis de linho, com env. forrados desde 3\$000 a ex.



CASPA! CABELLOS BRANCOS! CALVICIE PREMATURA USE: JUVENTUDE ALEXANDRE

Os CABELLOS BRANCOS voltam a natural. A CASPA desaparece e evita CALVICIE PARA OS CABELLOS!!! JUVENTUDE ALEXANDRE NÃO TEM SUBSTITUTO

CASA ALEXANDRE CORREIO DEPOSITO - OUIDOR 143 RIO

30 ANOS DE SUCESSO EM TODOS OS PAISES

Bastidores e riscos para bordar - Modelos de pintura. Recebeu a Papellaria d'«O Pharol».



A' elite social

A grandeza da nossa patria depende da cultura moral-intelectual de seus filhos. A grandeza e felicidade de cada um depende da boa ou má escola paterna que recebem com os olhos e beberam com a intelligencia. A boa escola é: moralidade, instrucção, justiça, hygiene e economia. Seja economico; compre só o indispensavel á vida, mas artigo de lei, de valor real. Pois bem assim como os dentes e o corpo, a cabeça e o cabelo, precisam hygiene e asseo. Para isso use a «Petrolina Minancora», que é um tonico capillar ideal; microbicida esterilizante do couro cabeludo. Evita a queda dos cabelos; destroe completamente a caspa, gordura e comichão do pericraneo. Algumas semanas de uso, tornam o cabelo preto, forte, ondeado, vigoroso e brilhante. Evitará as cas e o embranquecimento prematuro, sem ser tintura. Cada frasco tem todas as instrucções para fazer o cabelo lustroso, secco ou humido. Vende-se nas Pharmacias desta cidade e na Minancora, em Joinville, por atacado.

MODA E BORDADO do mez de abril

Na Papellaria d'O Pharol

PARA ASSIGNAR REVISTAS E JORNAES

Procure a A CLECTICA Rua 3 de Dezembro, 12 - S. Paulo

Encantado com a cura felicito-vos

De Bello Horizonte, adeantada capital de Minas Geraes, recebemos o expressivo attestado que damos em seguida.

BELLO HORIZONTE

Sr. Eduardo C. Sequeira - Pelotas.

Cordeaes saudações. Esta tem por fim dizer a vossa sabedoria que segundo o conselho dado por um meu irmão, usei para com os meus pequenos que padeciam de rouquidão e bronchite o assombroso remedio PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE sempre satisfactoriamente. Encantado com o cura felicito-vos pela feliz concepção d'este preparado.

Com estima e consideração am. e obr' Nilo de Freitas

CONFIRMO este attestado. Dr. E. L. Ferreira de Araújo LICENÇA N. 511 DE 62-3-906. Firma reconhecida

Deposito geral: Drogaria SEQUEIRA - Pelotas

EM CURITYBA: Drogarias Sugei & Etzel, Minerva, André de Barros, etc. - EM FLORIANO-POLIS: Hoepecke Irmão, Raulino Horn, Rodolpho Pinto da Luz, José Christovam de Oliveira - EM JOINVILLE: Henrique Jordan, etc. - EM PARANAGUA: Alberto Veiga & C., etc.

Dr. IVO S. FERREIRA

Medico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

Clínica Medica Cirurgica

Attende chamados a qualquer hora do dia e da noite

CONSULTORIO:

RUA QUINZE DE JULHO NR. 23



Vende-se na PHARMACIA BRASIL ITAJAHY

Exijam o sabão

«VIRGEM ESPECIALIDADE»

de WETZEL & CIA. - JOINVILLE

o ideal para cosinha, lavanderia e lavadeira

